



## NOTA À IMPRENSA

Diante da repercussão decorrente de notícia equivocada veiculada no Jornal Estadão, no dia 04/11/2016, a AMMP – Associação Mineira do Ministério Público, entidade de classe que congrega promotores e procuradores de justiça do Estado de Minas Gerais, vem a público esclarecer:

O trabalho do Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais, Carlos Eduardo Ferreira Pinto, coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Urbanismo e Habitação (CAOMA), sempre se pautou exclusivamente pela estrita observância das leis e da Constituição do país, com destacada atuação na proteção do Meio Ambiente.

O Dr. Carlos Eduardo Ferreira Pinto tem atuado com extremo zelo e dedicação, a fim de minorar os danos decorrentes da maior tragédia ambiental da história do País, o desastre em Mariana, que foi responsável pela morte de 19 pessoas, além da destruição de comunidades inteiras e contaminação do rio Doce pela enxurrada de rejeitos.

Ressalta-se que o jornal veiculou informação não condizente com a verdade, já que não há nenhuma investigação em face do promotor tramitando no Conselho Nacional do Ministério Público. Inclusive a Corregedoria Nacional emitiu uma certidão atestando a ausência de qualquer procedimento contra o promotor. Aliás, não poderia ser diferente, diante do denodo com que o Ministério Público de Minas Gerais tem atuado no caso do acidente com a Barragem de Fundão.

Nesse sentido, a Associação Mineira do Ministério Público reitera a firmeza e seriedade na atuação profissional do Promotor de Justiça Carlos Eduardo Ferreira Pinto e, em especial, a ausência de qualquer procedimento em face do promotor no Conselho Nacional do Ministério Público.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2016.

José Silvério Perdigão de Oliveira

Presidente

Presidente da Associação Mineira do Ministério Público